

## **AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE OLIVEIRA DO HOSPITAL**

---



---

**MATRIZES CURRICULARES** ----- Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho de 2018

---

**2023/2024**

---

## **Princípios Orientadores:**

- Melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem – Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória;
- Escola inclusiva;
- Gestão integrada e sequencial do currículo;
- Gestão e lecionação interdisciplinar e articulada do currículo: projetos aglutinam aprendizagens das diferentes disciplinas, planeados, realizados e avaliados em conjunto;
- Flexibilidade contextualizada;
- Identidade do ensino secundário;
- Currículo integrador – agregação de todas as atividades e projetos como fonte de aprendizagem e de desenvolvimento de competências;
- Conhecimento científico, curiosidade intelectual, espírito crítico e intervencivo, criatividade e trabalho colaborativo;
- Língua e cultura portuguesas – veículos de identidade nacional;
- Línguas estrangeiras – veículos de identidade global e multicultural;
- Artes, ciência e tecnologia, desporto e humanidades: componentes estruturantes
- Educação para a cidadania e para o desenvolvimento;
- Trabalho colaborativo e interdisciplinar no planeamento, realização e avaliação das aprendizagens;
- Avaliação das aprendizagens: parte integrante da gestão do currículo e instrumento ao serviço do ensino e das aprendizagens;
- Instrumentos de avaliação externa: intervenção atempada e rigorosa, sustentada pela informação decorrente do processo de aferição;
- Avaliação interna e externa: complementaridade;
- Envolvimento dos alunos e encarregados de educação;
- Professores: agentes principais do desenvolvimento do currículo;

# Matrizes curriculares do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário

## 1.º Ciclo do Ensino Básico

Componentes do currículo		Carga horária semanal a)			
Áreas Disciplinares de frequência obrigatória		1.º ano	2.º ano	3.º ano	4.º ano
Português	Cidadania e Desenvolvimento c) TIC c)	7h00 (6h30)	7h00 (6h30)	7h00 (6h30)	7h00 (6h30)
Matemática		7h00 (6h30)	7h00 (6h30)	7h00 (6h30)	7h00 (6h30)
Estudo do Meio		3h00 (3h00)	3h00 (3h00)	3h00 (2h30)	3h00 (2h30)
Educação Artística (Artes Visuais, Música, Dramatização/teatro)		4h00 (3h00)	4h00 (3h00)	4h00 (3h00)	4h00 (3h00)
Educação Física		1h00	1h00	1h00	1h00
Apoio ao Estudo d)		2h00 (1h30)	2h00 (1h30)	--	----
Inglês		-	-	2h00	2h00
<b>Oferta Complementar b)</b>					
Educação para a Cidadania		1h00	--	--	--
Ensino Experimental das Ciências		--	1h00		--
Iniciação Programação e)		--	--	1h00	--
Iniciação Programação e)		--	--	--	1h00
<b>SUBTOTAL</b>		25h00 (22h30)	25h00 (22h30)	25h00 (22h30)	25h00 (22h30)
<b>Frequência facultativa</b>					
Educação Moral e Religiosa Católica f)		1h00	1h00	1h00	1h00
Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) g)		5h00	5h00	5h00	5h00
<b>TOTAL</b>		<b>30h00 (27h30)</b>	<b>30h00 (27h30)</b>	<b>30h00 (27h30)</b>	<b>30h00 (27h30)</b>

**Nota:** O valor apresentado entre parênteses corresponde ao tempo destinado, em cada semana, às atividades em sala de aula, após descontado o tempo destinado às pausas letivas (2h30)

- a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.
- b) As componentes criadas pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar apresentam identidade e documentos curriculares próprios.
- c) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.
- d) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes de currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.

# Matrizes curriculares do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário

---

- e) No ano letivo 2022/23 a Oferta Complementar contemplou ICLC no 3.º ano e Iniciação à Programação no 4.º ano. O Conselho Pedagógico aprovou a proposta de que Iniciação à Programação passe a ser lecionada no 3.º ano e ICLC no 4.º ano. Neste âmbito, e de forma a garantir que todos os alunos tenham, ao longo do 1.º ciclo, acesso a todas as ofertas, no ano letivo 2023/24, e de forma transitória, será contemplada a oferta complementar de Iniciação à Programação simultaneamente no 3.º e 4.º anos.
- f) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa. A frequência de EMRC diminui em uma hora a carga horária das AEC.
- g) Este ciclo de ensino integra, nos quatro anos de escolaridade, a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de cinco horas e natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural.

## **Planificação das AEC**

<b>Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC)</b>			
<b>1.º ao 4.º ano</b>			
	<b>2 horas</b>	<b>3 horas</b>	
1.º período	<b>Pátio da Brincadeira</b>	<b>NOVAEC</b>	<i>NutriSer</i>
2.º período			<i>Educ'Arte</i>
3.º período			<i>Pequenos Exploradores</i>

# Matrizes curriculares do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário

## 2.º Ciclo do Ensino Básico

### Ensino Básico Geral

Componente Curricular	Carga horária semanal				Total de ciclo	
	5.º ano		6.º ano			
	minutos	distribuição	minutos	distribuição		
<b>Línguas e Estudos Sociais</b>					1050	
Português/PLNM	200	100+50+50	200	100+50+50		
Inglês	150	100+50	150	100+50		
HGP	150	50+50+50	150	50+50+50		
Cidadania e Desenvolvimento a)	25	25	25	25		
<b>Sub-total</b>	525		525			
<b>Matemática e Ciências</b>					700	
Matemática	200	100+50+50	200	100+50+50		
Ciências Naturais	150	100+50	150	100+50		
<b>Sub-total</b>	350		350			
<b>Ed. Artística e Tecnológica</b>					650	
Educação Tecnológica b)	75	50(+50)	100	50(+50)		
Educação Visual b)	75	50(+50)	100	50(+50)		
Educação Musical	100	50+50	100	50+50		
TIC	50	50	50	50		
<b>Total</b>	300		350			
Educação Física	150		150		300	
<b>Total</b>	150		150			
EMRC c)	c)		c)		100	
<b>TOTAL</b>	1325/1375		1375/1425		2800	
<b>Oferta Complementar</b>					100	
Oficina de Matemática	50	50	-	-		
Oficina de Português	-	-	50	50		
<b>Apoio ao Estudo</b>					200	
AEOH Apoia d)	100	50+50	100	50+50		
<b>Complemento à Educação Artística</b>					200	
AEOH INOVA	50	50	50	50		
ARTES DE PALCO	50	50	-	-		
AEOH ON	-	-	50	50		
<b>TOTAL</b>	1575/1625		1625/1675		3300	

a) A disciplina funciona em regime quinzenal.

b) Os 25 minutos funcionam alternadamente entre as duas disciplinas, de forma quinzenal.

c) Disciplina de opção.

d) Frequência facultativa para os alunos

# Matrizes curriculares do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário

---

## Ensino Artístico Especializado – Curso Básico de Música 2.º ciclo

Componente Curricular <i>Ensino Articulado da Música</i>	Carga horária semanal				Total de ciclo	
	5.º ano		6.º ano			
	minutos	distribuição	minutos	distribuição		
<b>Línguas e Estudos Sociais</b>						
Português/PLNM	200	100+50+50	200	100+50+50	1050	
Inglês	150	100+50	150	100+50		
HGP	150	100+50	150	100+50		
Cidadania e Desenvolvimento a)	25	25	25	25		
<b>Sub-total</b>	525		525			
<b>Matemática e Ciências</b>						
Matemática	200	100+50+50	200	100+50+50	700	
Ciências Naturais	150	100+50	150	100+50		
<b>Sub-total</b>	350		350			
<b>Ed. Artística e Tecnológica</b>						
Educação Visual	75	50(+50)	100	50(+50)	200	
<b>Total</b>	100		100			
Educação Física	150		150			
<b>Total</b>	150		150		300	
EMRC b)	b)		b)		100	
<b>TOTAL</b>	1125/1175		1125/1175		2350	
<b>Oferta Complementar</b>						
Oficina de Matemática	50	50	-	-	100	
Oficina de Português	-	-	50	50		
<b>Apoio ao Estudo</b>						
AEOH Apoia c)	100	50+50	100	50+50	200	
<b>Formação Artística Especializada</b>						
Formação Musical	225	225	225	225	450	
Classes de Conjunto	90	90	90	90		
Instrumento	<b>TOTAL</b>		1590/1640		3280	

a) A disciplina funciona em regime quinzenal.

b) Disciplina de opção

c) Frequência facultativa para os alunos

# Matrizes curriculares do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário

## 3.º Ciclo do Ensino Básico

### Ensino Básico Geral

Componente Curricular	Carga horária semanal						Total de ciclo	
	7.º ano		8.º ano		9.º ano			
	minutos	distribuição	minutos	distribuição	minutos	distribuição		
Português /PLNM Línguas Estrangeiras Inglês a) LE II a)	200 100 150	100+50+50 50+50 50+50+50	200 150 100	100+50+50 50+50+50 50+50	200 125 125	100+50+50 50+50+(50) 50+50+(50)	600 750	
<b>Sub-total</b>	<b>450</b>		<b>450</b>		<b>450</b>			
Ciências Sociais e Humanas História b) Geografia b) Cid. e Desenvol. c)	125 125 25	50+50+(50) 50+50+(50) 50	100 100 25	50+50 50+50 50	100 100 25	50+50 50+50 50	725	
<b>Sub-total</b>	<b>275</b>		<b>225</b>		<b>225</b>			
Matemática Ciências Físico-Naturais Ciências Naturais b) Físico-Química b)	200 125 125	100+50+50 50+50+(50) 50+50+(50)	200 150 150	100+50+50 50+50+50 50+50+50	200 150 150	100+50+50 50+50+50 50+50+50	600 850	
<b>Sub-total</b>	<b>450</b>		<b>500</b>		<b>500</b>			
Educação Artística e Tecn.	100 25	100 50	100 25	100 50	100 25	100 50	525	
Educação visual CEA (Ed. Musical/Artes - opção) c)								
TIC	50	50	50	50	50	50		
<b>Sub-total</b>	<b>175</b>		<b>175</b>		<b>175</b>			
Educação Física	<b>150</b>		<b>150</b>		<b>150</b>		<b>450</b>	
EMRC d)	<b>d)</b>		<b>d)</b>		<b>d)</b>		<b>150</b>	
Oferta Complementar e) AEOH Expressivo AEOH Artístico AEOH Clássico	50 - -		- 50 -		- - 50		<b>150</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>1550/1600</b>		<b>1550/1600</b>		<b>1550/1600</b>		<b>4800</b>	

a) Os 25 minutos funcionam em regime quinzenal de forma alternada e só se aplica no 9.º ano.

b) Só se aplica no 7.º ano e funciona de forma semestral

c) Funciona de forma semestral entre as disciplinas (Cid. E Desen./Artes/Ed. Musical)

d) Disciplina Opcional

e) Componente destinada à criação de novas disciplinas, cuja organização depende da escola.

# Matrizes curriculares do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário

## Ensino Artístico Especializado – Curso Básico de Música 3.º ciclo

Componente Curricular <i>Ensino Articulado da Música</i>	Carga horária semanal							
	7.º ano		8.º ano		9.º ano		Total de ciclo	
	minutos	distribuição	minutos	distribuição	minutos	distribuição		
Português/ <a href="#">PLNM</a> Línguas Estrangeiras	200	100+50+50	200	100+50+50	200	100+50+50	600	
Inglês LE II	a) 100 150	50+50 50+50+50	150 100	50+50+50 50+50	125 125	50+50+(50) 50+50+(50)	750	
<b>Sub-total</b>	450		450		450			
<b>Ciências Sociais e Humanas</b>								
História	b) 125	50+50+(50)	100	50+50	100	50+50	725	
Geografia	b) 125	50+50+(50)	100	50+50	100	50+50		
Cid. e Desenvol.	c) 25	50	25	50	25	50		
<b>Sub-total</b>	275		225		225			
<b>Matemática</b>	200	100+50+50	200	100+50+50	200	100+50+50	600	
<b>Ciências Físico-Naturais</b>								
Ciências Naturais	b) 125	50+50+(50)	150	50+50+50	150	50+50+50	850	
Físico-Química	b) 125	50+50+(50)	150	50+50+50	150	50+50+50		
<b>Sub-total</b>	450		500		500			
<b>Educação Artística e Tecn.</b>								
Educação visual (facultativo)	100	100	100	100	100	100	300	
<b>Sub-total</b>	100		100		100			
Educação Física								
EMRC	d)	d)	d)	d)	d)	d)	150	
Oferta Complementar e)								
AEOH Expressivo	50	-	-	-	-	-	150	
AEOH Artístico	-	50	-	-	-	-		
AEOH Clássico	-	-	-	-	50	-		
<b>Formação Artística Especializada</b>								
Formação Musical								
Classes de Conjunto	225		225		225		945	
Instrumento	90		90		90			
<b>TOTAL</b>	1790/1840			1790/1840			5520	

a) Os 25 minutos funcionam em regime quinzenal de forma alternada e só se aplica no 9.º ano.

b) Só se aplica no 7.º ano e funciona de forma semestral

c) Funciona de forma semestral

d) Disciplina Opcional

e) Componente destinada à criação de novas disciplinas, cuja organização depende da escola.

# Matrizes curriculares do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário

## Ensino Secundário

### Ciências e Tecnologias

Componentes de Formação	Carga horária semanal								
	10.º Ano			11.º Ano			12.º Ano		
	Tempo Mínimo	Minutos a atribuir	50'	Tempo Mínimo	Minutos a atribuir	50'	Tempo Mínimo	Minutos a atribuir	50'
<b>Geral</b>	Cidadania e Desenvolvimento b)								
Português/PLNM	180	200	4	180	200	4	200	250	5
LEI,II ou III	150	150	3	150	150	3			
Filosofia	150	150	3	150	150	3			
Educação Física	150	150	3	150	150	3	150	150	3
Cidadania e Desenvolvimento a)		20	1		20	1			
<b>Específica</b>									
Matemática A	250	250	5	250	250	5	270	335	6c)
Geometria Desc A	270	300	6	270	300	6			
FQA	315	350	7	315	350	7			
Bio-Geo	315	350	7	315	350	7			
Anual 1							150	150	3
Anual 2							150	150	3
EMRC (d)	45	50	1	45	50	1	45	50	1
<b>Total</b>				1620		1620		1035	
<b>Tempo Máximo</b>				<b>1620 (1670)</b>		<b>1620 (1670)</b>		<b>1035 (1085)</b>	

a) Oferta como disciplina autónoma no 10.º e 11.º anos, a funcionar quinzenalmente, mas não objecto de avaliação sumativa.

b) Área de trabalho transversal no 12.º ano.

c) O 7.º tempo à disciplina de Matemática A é de 35 minutos.

d) Disciplina de opção.

# Matrizes curriculares do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário

## Ciências Socioeconómicas

Componentes de Formação	Carga horária semanal								
	10.º Ano			11.º Ano			12.º Ano		
	Tempo Mínimo	Minutos a atribuir	50'	Tempo Mínimo	Minutos a atribuir	50'	Tempo Mínimo	Minutos a atribuir	50'
<b>Geral</b>	Cidadania e Desenvolvimento b)								
Português/PLNM	180	200	4	180	200	4	200	250	5
LEI,II ou III	150	150	3	150	150	3			
Filosofia	150	150	3	150	150	3			
Educação Física	150	150	3	150	150	3	150	150	3
Cidadania e Desenvolvimento a)		60	1		60	1			
<b>Específica</b>									
Matemática A	250	250	5	250	250	5	270	335	6 c)
Bienal 1	270	300	6	270	300	6			
Bienal 2	270	300	6	270	300	6			
Anual1							150	150	3
Anual2							150	150	3
EMRC (d)	45	50	1	45	50	1	45	50	1
<b>Total</b>		1530			1530			1035	
Tempo Máximo		<b>1530</b> <b>(1580)</b>			<b>1530</b> <b>(1580)</b>			<b>1035</b> <b>(1085)</b>	

a) Oferta como disciplina autónoma no 10.º e 11.º anos, a funcionar quinzenalmente, mas não objecto de avaliação sumativa.

b) Área de trabalho transversal no 12.º ano.

c) O 7.º tempo à disciplina de Matemática A é de 35 minutos.

d) Disciplina de opção.

# Matrizes curriculares do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário

## Línguas e Humanidades

Componentes de Formação		Carga horária semanal								
		10.º Ano			11.º Ano			12.º Ano		
		Tempo Mínimo	Minutos a atribuir	50'	Tempo Mínimo	Minutos a atribuir	50'	Tempo Mínimo	Minutos a atribuir	50'
<b>Geral</b>	<b>Cidadania e Desenvolvimento b)</b>									
Português/PLNM		180	200	4	180	200	4	200	250	5
LEI,II ou III		150	150	3	150	150	3			
Filosofia		150	150	3	150	150	3			
Educação Física		150	150	3	150	150	3	150	150	3
Cidadania e Desenvolvimento a)			60	1		60	1			
<b>Específica</b>										
História A		250	250	5	250	250	5	270	335	6 c)
Bienal 1		270	300	6	270	300	6			
Bienal 2		270	300	6	270	300	6			
Anual1								150	150	3
Anual2								150	150	3
EMRC (d)		50	50	1	50	50	1	50	50	1
<b>Total</b>			1530			1530			1035	
Tempo Máximo			<b>1530 (1620)</b>			<b>1530 (1620)</b>			<b>1035 (1125)</b>	

a) Oferta como disciplina autónoma no 10.º e 11.º anos, a funcionar quinzenalmente, mas não objecto de avaliação sumativa.

b) Área de trabalho transversal no 12.º ano.

c) O 7.º tempo à disciplina de História A é de 35 minutos.

d) Disciplina de opção.

# Matrizes curriculares do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário

## Artes Visuais

Componentes de Formação	Carga horária semanal								
	10.º Ano			11.º Ano			12.º Ano		
	Tempo Mínimo	Minutos a atribuir	50'	Tempo Mínimo	Minutos a atribuir	50'	Tempo Mínimo	Minutos a atribuir	50'
<b>Geral</b>	Cidadania e Desenvolvimento b)								
Português/PLNM	180	200	4	180	200	4	200	250	5
LEI,II ou III	150	150	3	150	150	3			
Filosofia	150	150	3	150	150	3			
Educação Física	150	150	3	150	150	3	150	150	3
Cidadania e Desenvolvimento a)		60	1		60	1			
<b>Específica</b>									
Desenho A	250	250	5	250	250	5	270	335	6 c)
Bienal 1	270	300	6	270	300	6			
Bienal 2	270	300	6	270	300	6			
Anual1							150	150	3
Anual2							150	150	3
EMRC (d)	50	50	1	50	50	1	50	50	1
<b>Total</b>		1530			1530			1035	
<b>Tempo Máximo</b>		<b>1530 (1620)</b>			<b>1530 (1620)</b>			<b>1035 (1125)</b>	

a) Oferta como disciplina autónoma no 10.º e 11.º anos, a funcionar quinzenalmente, mas não objecto de avaliação sumativa.

b) Área de trabalho transversal no 12.º ano.

c) O 7.º tempo à disciplina de Desenho A é de 35 minutos.

d) Disciplina de opção.

# Matrizes curriculares do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário

## Ensino Secundário – cursos profissionais

### Técnico de Multimédia

Componente curricular	Carga horária
<b>Formação Sociocultural</b>	
Português	320
Língua Estrangeira	220
Área de Integração	220
TIC	100
Educação Física	140
<b>Subtotal</b>	<b>1000</b>
<b>Formação Científica</b>	
2 a 3 disciplinas	500
<b>Formação Tecnológica</b>	
3 a 4 disciplinas	1150
FCT	<b>600</b>
<b>TOTAL b)</b>	<b>3250</b>

a) Componente desenvolvida com o contributo de todas ou várias disciplinas.

### Técnico de Cozinha/Pastelaria

Componente curricular	Carga horária
<b>Formação Sociocultural</b>	
Português	320
Língua Estrangeira	220
Área de Integração	220
TIC	100
Educação Física	140
<b>Subtotal</b>	<b>1000</b>
<b>Formação Científica</b>	
2 a 3 disciplinas	500
<b>Formação Tecnológica</b>	
3 a 4 disciplinas	1200
FCT	<b>600</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3300</b>

a) Componente desenvolvida com o contributo de todas ou várias disciplinas.

# Matrizes curriculares do 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico e do ensino secundário

## Técnico de Restaurante/Bar

Componente curricular	Carga horária
<b>Formação Sociocultural</b>	
Português	320
Língua Estrangeira	220
Área de Integração	220
TIC	100
Educação Física	140
<b>Subtotal</b>	<b>1000</b>
<b>Formação Científica</b>	
2 a 3 disciplinas	500
<b>Formação Tecnológica</b>	
3 a 4 disciplinas	1150
FCT	<b>600</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3250</b>

a) Componente desenvolvida com o contributo de todas ou várias disciplinas.

## Técnico Instalador de Sistemas Solares Fotovoltaicos

Componente curricular	Carga horária
<b>Formação Sociocultural</b>	
Português	320
Língua Estrangeira	220
Área de Integração	220
TIC	100
Educação Física	140
<b>Subtotal</b>	<b>1000</b>
<b>Formação Científica</b>	
2 a 3 disciplinas	500
<b>Formação Tecnológica</b>	
3 a 4 disciplinas	1125
FCT	<b>600</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3225</b>

a) Componente desenvolvida com o contributo de todas ou várias disciplinas.